



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 315/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CARUARU/PE NA MANIPULAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005571/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE CARUARU/PE, NA MANIPULAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural, no período de 03 de maio de 2010 à 03 de dezembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora – Edenilze Teles Romeiro, com objetivo de capacitar manipuladores de alimentação escolar (merendeiras) no que diz à melhoria das condições de higiene e ao preparo dos alimentos com o propósito de ofertar uma alimentação escolar mais limpa e segura, com base na RDC 216 de 04 de setembro de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.